



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA nº436, 12 DE JULHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando, a paralisação dos servidores desta Instituição de Ensino Superior e após reunião extraordinária do CONSUNI, realizada no dia 15 de junho do ano em curso,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 15 de junho do ano em curso, os Editais Internos cuja fonte de financiamento é oriunda de recursos da UFRB.

Art. 2º - Esta portaria terá validade até o término da paralisação, com retorno das atividades acadêmicas desta Universidade.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 12 de julho de 2012



Paulo Gabriel Soledade Nacif

Reitor